


**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**
**Sumário**

<b>PORTARIA Nº 373/RH, DE 19 DE MAIO DE 2026 - SR. MARCELO MIRANDA DE SOUZA.</b>	<b>2</b>
<b>PORTARIA Nº 374/RH, DE 19 DE MAIO DE 2026 - SRA. MARLENE APARECIDA DOS REIS SILVA.</b>	<b>3</b>
<b>PORTARIA Nº 375/RH, DE 20 DE MAIO DE 2026 - SRA. ANNA PRISCILA FEITOSA ALVES.</b>	<b>4</b>
<b>PORTARIA Nº 376/RH, DE 20 DE MAIO DE 2026 - SRA. PATRICIA CELESTE DA SILVA.</b>	<b>5</b>
<b>PORTARIA Nº 377/RH, DE 20 DE MAIO DE 2026 - SR. DAVI APPARECIDO.</b>	<b>6</b>
<b>EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1899/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023.</b>	<b>7</b>
<b>EXTRATO DE APOSTILAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2026.</b>	<b>8</b>
<b>EXTRATO DO EDITAL Nº 032/2026.</b>	<b>9</b>
<b>DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA O BIÊNIO 2026/2028.</b>	<b>10</b>
<b>COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE CERTAME - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026.</b>	<b>12</b>
<b>CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 24/09/2025.</b>	<b>13</b>
<b>DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO.</b>	<b>14</b>
<b>AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO.</b>	<b>16</b>

**Diário Oficial**

Edição nº 809/2026

**Expediente**

O Diário Oficial de Caçapava é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Caçapava, Conforme **Lei Municipal nº 5819**, de 22 de março de 2021.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Caçapava poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:

<https://cacapava.sp.gov.br/diario-oficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

**Prefeitura Municipal de Caçapava**

**CNPJ:** 45.189.305/0001-21

**Endereço:** Rua Cap. Carlos de Moura, 243

**Telefone:** (12) 3654-6600

**Site:** <https://cacapava.sp.gov.br>

**Câmara Municipal de Caçapava**

**CNPJ:** 48.408.496/0001-63

**Endereço:** Praça da Bandeira, 151

**Telefone:** (12) 3654-2000

**FUSAM (FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA)**

**CNPJ:** 50.453.703/0001-43

**Endereço:** Av. Dr. Pereira de Mattos, 63 - Centro, Caçapava/SP - CEP: 12281-450

**Telefone:** (12) 3654-8800

**E-mail:** [comunicacao@fusam.com.br](mailto:comunicacao@fusam.com.br)

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA****Estado de São Paulo****PORTARIA N.º 373/RH, de 19 de maio de 2026**

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

Dispensar a pedido, o Sr. **Marcelo Miranda de Souza**, portador da matrícula 10256, do emprego de **Professor II Matemática**, que vinha exercendo na **Secretaria de Municipal de Educação**, a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 19 de maio de 2026.

**Dr. Yan Lopes de Almeida**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA***Estado de São Paulo***PORTARIA N.º 374/RH, de 19 de maio de 2026**

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

Dispensar a pedido, a Sra. **Marlene Aparecida dos Reis Silva**, portador da matrícula 660114, do emprego temporário de **Professor I Infantil**, que vinha exercendo na **Secretaria de Municipal de Educação**, a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 19 de maio de 2026.

**Dr. Yan Lopes de Almeida**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA***Estado de São Paulo***PORTARIA Nº 375/RH, de 20 de maio de 2026**

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

Dispensar a pedido, a Sra. **Anna Priscila Feitosa Alves**, portador da matrícula 660068, do emprego temporário de **Professor I Fundamental**, que vinha exercendo na **Secretaria de Municipal de Educação**, a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 20 de maio de 2026.

**Dr. Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA***Estado de São Paulo***PORTARIA N.º 376/RH, de 20 de maio de 2026**

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

Dispensar a pedido, a Sra. **Patricia Celeste da Silva**, portadora da matrícula 10283 do emprego de **Auxiliar de Vida Escolar**, que vinha exercendo na **Secretaria de Municipal de Educação**, retroagindo seus efeitos a 04 de maio do corrente ano.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 20 de maio de 2026.

**Dr. Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**



## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

### PORTARIA Nº 377/RH de 20 de maio de 2026

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,



### RESOLVE

Admitir o Sr. **Davi Aparecido**, cadastrado na matrícula 440237, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Suprimentos**, lotado na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**, a partir de 25 de maio do corrente ano, revogando em todos os termos a portaria de nº 20/RH de 26 de janeiro de 2026.

Município de Caçapava, 20 de maio de 2026.

  
**Dr. Yan Lopes de Almeida**  
Prefeito Municipal



# Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

### EXTRATO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO – MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1899/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 016/2023

TERMO ADITIVO Nº: 03/2026 DO CONTRATO Nº: 111/2023

DATA: 23/04/2026

**PARTES: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA A E EMPRESA CAUANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 1.948.142,35 (Um milhão, novecentos e quarenta e oito mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

**JUSTIFICATIVA:** Tal renovação se faz necessária para a continuidade da preparação de alimentação escolar no Município.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP  
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





# Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

### EXTRATO

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO - CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 27/2026

PREGÃO ELETRÔNICO

TERMO ADITIVO Nº: 01/2026 DO CONTRATO Nº: 26/2025

DATA: 26/05/2026

**PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA E A EMPRESA SOLUÇÕES RECURSOS HUMANOS LTDA**

**OBJETO:** Prestação de serviços de controle e fiscalização de portaria e edifícios, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com a efetiva cobertura dos postos designados nas dependências da Câmara Municipal de Caçapava.

**VIGÊNCIA:** até 04/11/2026

**VALOR:** R\$ 301.047,85 ( Trezentos e um mil, quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

**JUSTIFICATIVA:** A continuidade dos serviços fornecidos pela empresa SOLUÇÕES RECURSOS HUMANOS é essencial para as atividades exercidas por este Legislativo.

Praça da Bandeira, nº 151, Centro, Caçapava/SP  
CEP: 12.281-630 - Tel: 3654-2000 - [www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)





# Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Edital Nº 032/2026

O Município de Caçapava, por intermédio da Secretaria de Cultura e Turismo, torna público o edital de Chamamento Público para credenciamento de organizações da sociedade civil para cooperação cultural no **FESTIVAL SÃO JOÃO DE CAÇAPAVA 2026**.

Os Interessados deverão anexar, no formulário online, proposta de participação (Anexo I) e os documentos descritos no item 5.2 para a participação do presente Chamamento Público, até o dia **2 de junho de 2026 às 23:59 horas**. A análise dos documentos será no dia **3 de junho de 2026**, na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizado na Praça Dr. Pedro de Toledo, 136, Centro, Caçapava, São Paulo, e os demais prazos e ações da Comissão de Análise se dará conforme estabelecido no Item 6 do referido edital.

**SIMONE DA SILVA SIBILLE**  
SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO

Espaço de Educação Cultural e Inovação Ruy Barbosa – Secretaria de Cultura e Turismo  
Praça Dr. Pedro de Toledo, 130 - Centro – Caçapava/SP





# Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

## CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI Nº. 3.842, DE 25 DE SETEMBRO DE 2000

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Caçapava, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 3.842 de 09/2000 e pela legislação pertinente à Política de Assistência Social, torna público a da lista dos candidatos habilitados para o processo de inscrição para escolha dos representantes da sociedade civil, que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o biênio 2026/2028, segundo edital 001/2026 de 16 de abril de 2026. A solicitação se faz necessária para garantir a regularidade do processo democrático de escolha dos representantes dos segmentos da sociedade civil, observando os princípios da participação social e do controle social previstos na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e nas normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Para tanto, segue os candidatos representantes das Organizações da Sociedade Civil:

**Lar Vicentino de Caçapava:**

Marta Rovida Cardoso;  
Geraldina Maria da Silva.

**Associação Beneficente Soldados de Cristo – ABESC:**

Francismirian Aparecida Leite Marcontes.

**Esquadrão Vida para Adolescentes:**

Maria Sueli dos Santos Pereira.

**Grupo de Assessoria e Mobilização de Talentos – GAMT:**

Juliana Rodrigues Ferro.

**Lar de Idosos Vicente de Paulo de Caçapava:**

Cacilda Magalhães Mariz.

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçapava APAE:**

Érika Cristina Costa;  
Roseane Magalhães Moreira.

**Associação Beneficente de Caçapava:**

Tamiris Aparecida da Silva Felix;  
Isadora Rodrigues.

**Lar Fabiano de Cristo**

Sílvia Helena Aparecido;  
Irene Mariana Gabriel Barbosa.

Rua Alberto Pinto de Faria, nº 290, Jardim Julieta – Caçapava/SP

E-mail: [cmas.cacapava@hotmail.com](mailto:cmas.cacapava@hotmail.com)





# Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

**Trabalhadores do SUAS:**

Gláucia Valéria Cursino Rosa da Silva.

**Usuários da Rede Socioassistencial:**

Maria Aparecida Ribeiro de Queiroz;

Aparecida de Oliveira Lucas;

Sueli Fortunato da Silva.

Vale ressaltar que a Organização da Sociedade Civil Associação Brasileira de Proteção ao Indivíduo – Abrapi também se inscreveu para participar do processo eleitoral; contudo, a mesma não está elegível no momento, pois não está inscrita atualmente no CMAS. Nos termos do artigo 5º do Edital de Eleição dos Membros da Sociedade Civil, poderão participar do processo eleitoral as organizações devidamente inscritas no CMAS.

Marta Roviada Cardoso

Coordenadora

Gestão 2024 - 2026

Rua Alberto Pinto de Faria, nº 290, Jardim Julieta – Caçapava/SP

E-mail: [cmas.cacapava@hotmail.com](mailto:cmas.cacapava@hotmail.com)





# Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO



**FUSAM - FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**

**CNPJ: 50.453.703/0001-43**

**COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE CERTAME**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de **Locação de Arco Cirúrgico**.

A FUSAM – Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava, através de sua Presidente, Sra. Marcela Aparecida da Silva França, torna público que fica **SUSPENSA** a sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 009/2026 – Processo Administrativo nº 017/2026**, anteriormente designada para o dia 28 de maio de 2026, às 09h30min.

A suspensão decorre do recebimento de impugnação ao edital apresentada pela empresa **MESTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 30.155.716/0001-29**, recebida em 22 de maio de 2026, às 23h12min, por meio dos endereços eletrônicos institucionais [audesplicita@fusam.com.br](mailto:audesplicita@fusam.com.br), [apoiolicitas@fusam.com.br](mailto:apoiolicitas@fusam.com.br) e [licitacoes@fusam.com.br](mailto:licitacoes@fusam.com.br).

Considerando que os questionamentos apresentados recaem sobre especificações técnicas do equipamento objeto da contratação e dependem de análise e manifestação fundamentada da área requisitante, a suspensão se faz necessária para assegurar a adequada apreciação da impugnação e a regularidade do procedimento licitatório.

A nova data para realização da sessão pública será oportunamente divulgada pelos mesmos meios oficiais de publicidade do certame, após a conclusão da análise da impugnação e adoção das providências cabíveis.

Caçapava, 27 de maio de 2026.

**Marcela Aparecida da Silva França**

Presidente da FUSAM

AV. DR. PEREIRA DE MATTOS, 63, CENTRO – CAÇAPAVA/SP - PABX. (12) 3654-8800 - CEP: 12.281-450

LICITAÇÕES DIRETO: (12) 3654-8803 - [licitacoes@fusam.com.br](mailto:licitacoes@fusam.com.br)

Inscrição Municipal 6143 - CNPJ 50.453.703/0001-43





# Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO



## FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

### PROCESSO SELETIVO 24/09/2025

### CONVOCAÇÃO

Divulgamos abaixo, a relação dos candidatos convocados nesta etapa.

Apresentar-se ao Departamento Pessoal da FUSAM na Avenida Coronel Manoel Inocêncio, 179 – Centro – Caçapava/SP  
**ATÉ DIA 29/05/2026.**

#### AUXILIAR ADMINISTRATIVO

- 21º Brendo Luiz Bazilio Lara
- 22º Rebeca Lopes de Toledo
- 23º Isabela Henrique da Silva Paresi
- 24º Maria Antonia de Castro Constantino

Caçapava, 27 de maio de 2026.

Não tendo sido registrada a presença dos (as) candidatos (as) convocados (as) no prazo fixado, serão os (as) mesmos (as) considerados (as) DESISTENTES, sendo convocados (as) os próximos na lista de classificação, sempre de acordo com a necessidade e conveniência da Fundação.

Em caso de dúvidas, whatsapp para (12) 3654-8800

Avenida Coronel Manoel Inocêncio, 179 – Centro – Caçapava/SP

E-mail: [desenvolvimento@fusam.com.br](mailto:desenvolvimento@fusam.com.br) CEP: 12.281-450 – CNPJ: 50.453.703/0001-43





# Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

### DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025 – PROCESSO Nº 6175/2025**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada, visando a elaboração de projetos executivos, estudos hidrológicos e hidráulicos, licenciamento ambiental, memoriais descritivos e respectivos orçamentos e cronogramas para bacia do Ribeirão dos Mudos**

A Prefeitura de Caçapava, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Pública, em conjunto com a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, e com fundamento no Despacho Jurídico constante dos autos, torna pública, por meio deste instrumento, a DECISÃO referente ao pedido tempestivo de IMPUGNAÇÃO AO EDITAL apresentados por SYSTEM ENGENHARIA SS LTDA. - EPP inscrita no CNPJ nº 50.751.429/0001-99.

Inicialmente, admite-se o conhecimento do pedido de impugnação, uma vez que foram atendidos os requisitos formais de admissibilidade previstos na legislação vigente. Após análise, decide-se pelo acolhimento da impugnação, pelos fundamentos a seguir expostos:

O Edital estabelece, no item 7.2.4 (Habilitação Técnica) e conforme detalhado no Estudo Técnico Preliminar (Anexo VIII, item 7.3), a obrigatoriedade de apresentação de atestado de capacidade técnica operacional referente à "Elaboração de Plano Diretor de Macrodrenagem", além dos atestados de elaboração de estudos hidrológicos e hidráulicos e de memoriais descritivos, orçamentos e cronogramas de obras de drenagem.

No entanto, o objeto desta licitação, por sua vez, restringe-se à elaboração de projetos executivos detalhados e estudos específicos em uma única bacia hidrográfica (Ribeirão dos Mudos), de forma a implementar ações já definidas pelo Plano Diretor de Macrodrenagem (PDM) preexistente. Trata-se, portanto, de natureza de serviço substancialmente distinta mais específica, pontual e de menor abrangência, o que torna o atestado de elaboração de PDM inadequado como requisito de habilitação para esta contratação.

Os atestados elencados nos itens 2 e 3 do quadro de habilitação técnica, referentes à elaboração de estudos hidrológicos e hidráulicos e à elaboração de memoriais descritivos, orçamentos e cronogramas de obras de drenagem são plenamente suficientes para comprovar a aptidão técnica necessária à execução do objeto desta licitação. Não há lacuna técnica que justifique a exigência adicional e desproporcional do atestado de elaboração de Plano Diretor de Macrodrenagem.

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, se manifestou informando que:

O pedido de impugnação é plenamente justificado. E não há óbice em acolher a solicitação para alterar a exigência do atestado de capacidade técnica operacional de "Elaboração de Plano Diretor de Macrodrenagem".

Dessa forma, em consonância com as manifestações da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente e Procuradoria-Geral do Município, delibera-se pelo **DEFERIMENTO** do pedido de

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP  
FONE – PABX (12) 3654-6691 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





# Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

impugnação formulado pela empresa **SYSTEM ENGENHARIA SS LTDA. - EPP** inscrita no CNPJ nº 50.751.429/0001-99.

Caçapava, 27 de maio de 2026.

Gabriel Pinelli Ferraz  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP  
FONE – PABX (12) 3654-6691 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





# Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

### AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025 – PROCESSO Nº 6175/2025**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, ESTUDOS E HIDRÁULICOS, LICENCIAMENTO AMBIENTAL, MEMORIAIS DESCRITIVOS E RESPECTIVOS ORÇAMENTOS E CRONOGRAMAS PARA BACIA DO RIBEIRÃO DOS MUDOS**

A Prefeitura Municipal de Caçapava, em conjunto com o Departamento de Compras e Licitações vem neste instrumento tornar público a **SUSPENSÃO SINE DIE** da sessão de licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, agendada para o dia **28/05/2026 às 9h30min.**, tendo em vista a necessidade de reavaliação do Termo de Referência e adequações editalícias.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP  
FONE – PABX (12) 3654-6691 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21

